

PORTARIA Nº 2463/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. KATHERINE MARTINS DA COSTA**, Juíza de Direito Titular da 2ª vara da comarca de **SANTA QUITÉRIA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3892**, relativa ao processo nº **8500130-32.2015.8.06.0160**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até **31 de dezembro de 2015**, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2462/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA**, Juiz de Direito, respondendo pela comarca de **ARACOIABA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3886**, relativa ao processo nº **8500064-57.2015.8.06.0029**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até **31 de dezembro de 2015**, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2448/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS**, Juiz Auxiliar respondendo pela comarca de **ARARIPE-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3876**, relativa ao processo nº **8500035-77.2015.8.06.0038**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até **31 de dezembro de 2015**, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2447/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANTÔNIO WASHINGTON FROTA**, Juiz Substituto Titular da 2ª vara da comarca de **CAMOCIM-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3871**, relativa ao processo nº **8500085-58.2015.8.06.0053**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até **31 de dezembro de 2015**, a contar da

data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2446/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA** Juíza de Direito Diretora do Fórum da comarca de **MARANGUAPE-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3870**, relativa ao processo nº 8517191-95.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até **31 de dezembro de 2015**, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

ALEX ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 2494/2015

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 6º, inciso III, da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500037-65.2015.8.06.0032,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **VICTOR TIGRE LIMA**, matrícula nº 7156, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, a partir de 21 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

PORTARIA Nº 1101 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de diárias antecipadas para desembargador

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8517286-28.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Desembargador **INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO**, **RESOLVEM** conceder 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) com pernoite, no valor unitário de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 3.367,00 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais), em virtude de deslocamento à Comarca de Limoeiro do Norte, com o objetivo de supervisionar o Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 22 a 28 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de novembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral